

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA  
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SINTRA

Aos dezoito do mês de junho de dois mil e catorze, reuniu, no auditório dos SMAS de Sintra, a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Sintra.

Estiveram presentes os representantes da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), que preside à Comissão de Acompanhamento, doravante designada por CA, da Câmara Municipal de Sintra (CMS), da Câmara Municipal de Cascais (CMC), da Câmara Municipal de Amadora (CMA), da Câmara Municipal de Loures (CML), da Câmara Municipal de Odivelas (CMOdivelas), da Câmara Municipal de Mafra (CMM), da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARS-LVT), da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAP-LVT), da Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo (DRE-LVT), da Direção Geral de Armamento de Infraestruturas de Defesa (DGAIED), da Direção Geral do Património Cultural (DGPC), da Direção Geral do Território (DGT), do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT), Parque de Sintra Monte da Lua (PSML) e da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E., conforme folha de presenças anexa.

Faltaram os representantes das seguintes entidades: Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG); Câmara Municipal de Oeiras (CMOeiras); Estradas de Portugal, S.A. (EP); Instituto de Gestão Financeira e de Infraestruturas da Justiça, I.P., (IGFIJ); Instituto Nacional da Aviação Civil, I.P. (INAC); Turismo de Portugal, I.P., (TP).

O Turismo de Portugal, I.P., informou, previamente, que não estaria presente na reunião.

O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., comunicou, que não considerava oportuno integrar esta Comissão, face à necessidade de melhor gestão dos meios disponíveis.

A sessão de trabalhos foi iniciada pelo Dr. Carlos Pina, representante da CCDR-LVT, que fez o enquadramento do atual processo de revisão do PDM Sintra com a alteração

do quadro legislativo impulsionada com a publicação da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, a qual entra em vigor em 29 de junho de 2014, carecendo a mesma, nesta data, de regulamentação do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território.

A Arq.<sup>a</sup> Ana Queiroz do Vale – Diretora Municipal de Planeamento, Ambiente e Gestão do Território, e atual coordenadora do processo de revisão do PDM Sintra, nos termos do Despacho n.º 53 –P/2014 e do Despacho n.º 94 –P/2014, apresentou as etapas desenvolvidas até à presente data, tendo sido recolhidos os contributos decorrentes do período de consulta pública, encontrando-se atualmente em fase de elaboração dos estudos de caracterização e diagnóstico. Em paralelo, estes estudos irão introduzir contributos para a espacialização das políticas de ordenamento do território definidas pelo executivo camarário, concretizando o Modelo de Desenvolvimento Territorial. Foi ainda apresentado o cronograma dos trabalhos a realizar até a aprovação da revisão do PDM Sintra.

Refletindo a importância do papel ativo das entidades, que integram a presente CA, foi sugerida a realização de reuniões setoriais para tratamento de temáticas específicas, nomeadamente RAN e REN.

Foram apontadas, para o mês de julho, as seguintes reuniões setoriais:

- CCDRLVT e APA, sobre a delimitação da Reserva Ecológica Nacional (Bruta);
- DRAP, para abordar a Reserva Agrícola Nacional (Bruta);
- ICNF, CCDR-LVT, com convite a estender à CMC, no âmbito da futura revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais;
- APA, no âmbito da futura revisão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira.

Serão contratualizados serviços externos para a Avaliação Ambiental Estratégica, que acompanham o processo de revisão do PDM de Sintra, assegurando isenção na análise e contributos para o plano.

No que diz respeito à cartografia, a CMS irá contratualizar serviços externos para a sua concretização à escala 1/5000, de acordo com os critérios nacionais de homologação.

Pela DGT foi referido que, caso a CMS considere pertinente, disponibilizam apoio técnico para a avaliação das propostas. Foi ainda referido que o sistema de

coordenadas a adotar é o ETRS 89, e que a elaboração da cartografia temática, nomeadamente mapa de ruído, deverá ser elaborada por entidades acreditadas.

A cartografia homologada é base essencial para alteração da delimitação das restrições de utilidade pública, ainda que os trabalhos de base possam ter início até à homologação da mesma.

O ICNF aludiu ao facto do plano do parque natural estabelecer regimes de proteção, sua hierarquia e usos, cujas normas deverão agora integrar o PDM, que classifica o solo. A nova lei de bases gerais prevê que o PDM passe a ser o único plano vinculativo para os particulares, determinando ainda a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, o respetivo modelo territorial, as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva, as relações de interdependência com os municípios vizinhos, incorporando também as normas do plano supramunicipais suficientes para acautelar a boa gestão e valorização dos recursos. É estimado que os estudos de avaliação para revisão do plano do parque natural possam estar preparados no final do presente ano, para articulação com o processo de revisão do PDM.

Pela CCDR-LVT foi referida a importância em atentar aos processos de revisão de PDM dos municípios contíguos.

Pela CMOdivelas foi referido que se encontra em ponderação iniciar o período de discussão pública do PDM, uma vez que a recente lei de base gerais prevê que instrumentos de gestão territorial vigentes devam ser reconduzidos. Considera que a gestão urbanística e a estrutura ecológica são dimensões que beneficiam de atuação concertada entre os municípios.

Pela CMM foi informado que o período de discussão pública da respetiva proposta de revisão de PDM tem início em 25 de junho de 2014 e decorrerá até 6 de agosto de 2014, podendo ser consultados os documentos *online*.

Pela CMA foi mencionado que não foram iniciados os trabalhos para revisão do PDM, ainda que estejam preparados estudos sobre a Estrutura Ecológica, a programação de equipamentos, mobilidade, para além da cartografia homologada. Foi ainda mencionado que a utilização do espaço urbano não se circunscreve a limites administrativos, como se demonstra com a utilização de equipamentos coletivos cuja

área de influência obedece a critérios de otimização de uso dos seus utentes, independentemente do local de residência.

A REFER declarou-se disponível para cooperação no âmbito da revisão do PDM de Sintra.

Pela PSML foi sugerida a disponibilização de uma plataforma *online* onde as diferentes entidades possam carregar e partilhar os seus documentos.

A CMS considerou que se pode estudar a possibilidade do atual sítio de internet dedicado ao processo de revisão do PDM, incluir uma área de acesso restrito para partilha da documentação de trabalho.

Pela CCDR-LVT foi referido que, tendo sido recebidos nesta data contributos para a ata da primeira reunião da CA, os mesmos serão integrados no texto, pelo que na terceira reunião da CA poderão ser assinadas as atas da primeira e segunda reunião, após verificação por todas as entidades.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Assembleia Municipal de Sintra

Câmara Municipal de Sintra

Câmara Municipal da Amadora

Câmara Municipal de Cascais

Câmara Municipal de Loures

Câmara Municipal de Mafra

Câmara Municipal de Odivelas

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

Autoridade Nacional da Proteção Civil

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Direção -Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa

Direcção-Geral do Património Cultural

Direcção-Geral do Território

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Parques de Sintra, Monte da Lua

Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E.